

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 52/2024**

PROCESSO Nº 23117.055502/2024-41
REQUERENTE COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de afixação de faixa irregular às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Retificar a Decisão Administrativa CELEIT nº 45/2024, nos termos a seguir:
Onde se lê: "Notificar a Chapa para retirada do material publicitário até dia 05/09/2024 às 23h59min".
Leia-se: "Notificar a Chapa para retirada do material publicitário até dia 06/09/2024 às 17h59min".

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 05/09/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5679592** e o código CRC **883E5D8F**.